

# Notas auxiliares

para classificação de operação de câmbio em geral de até US\$50 mil<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Documento elaborado com base nas “Notas Auxiliares para classificação das operações de câmbio de até US\$50 mil”, disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil em seu website <<https://www.bacen.gov.br>>

## ÍNDICE

VIAGEM INTERNACIONAL.....	3
32999: Viagem internacional.....	3
DOAÇÃO OU OUTRA TRANSFERÊNCIA SEM CONTRAPARTIDA.....	3
37994: Doação ou outra transferência sem contrapartida.....	3
TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS DA MESMA PESSOA NATURAL OU JURÍDICA.....	4
67995: Transferência entre contas da mesma pessoa natural ou jurídica.....	4
COMPRA OU VENDA DE MERCADORIA.....	4
12995: Compra ou venda de mercadoria.....	4
COMPRA OU VENDA DE SERVIÇO.....	5
46002: Serviço de computação e de informação.....	5
46978: Serviço de negócio.....	6
46992: Outro serviço.....	6
DEMAIS.....	7
91992: Demais.....	7

## VIAGEM INTERNACIONAL

### *32999: Viagem internacional*

Compra ou venda de moeda estrangeira destinada a gastos em viagens internacionais. Engloba gastos em viagem ao exterior e em viagem ao Brasil.

Inclui, entre outros:

- negociação de moeda estrangeira auferida com a venda de mercadorias por lojas francas;
- gastos em embarcações estrangeiras;
- viagens de missões oficiais do governo brasileiro ao exterior;
- viagens de missões oficiais estrangeiras ao Brasil;
- viagens com a finalidade de tratamento de saúde;
- viagens com fins educacionais e científicos;
- viagens de negócios, prestação de serviços, treinamentos ou participações em eventos esportivos;
- taxa escolar, exame de proficiência, inscrição em simpósio, congresso, mesa redonda, seminário, conclave e assemelhados, e por outras despesas cobradas por instituição de ensino, sempre que o curso ou o evento ocorra fora do país de residência do estudante ou do participante;
- serviço fornecido por hospital, médico ou outros profissionais de saúde quando o tratamento ocorrer fora do país de residência do paciente; e
- serviço turístico prestado por agência de turismo e demais prestadores de serviços relacionados ao turismo.

Não inclui:

- Transferência de recursos relativa a:
  - despesa de diplomatas, realizada no país em que estiverem servindo (ver *Outro serviço*);
  - aluguel (ver *Outro serviço*);
  - bolsa de estudo (ver *Doação ou outra transferência sem contrapartida*);
  - pagamento ou recebimento por serviço de educação a distância e contratação de curso ou de profissional de educação para atuação no próprio país de residência do contratante (ver *Outro serviço*).

## DOAÇÃO OU OUTRA TRANSFERÊNCIA SEM CONTRAPARTIDA

### *37994: Doação ou outra transferência sem contrapartida*

Transferência de recursos entre pessoas físicas ou jurídicas distintas em que o beneficiário do recurso não fornece, em contrapartida, bens, serviços ou obrigações.

Inclui, entre outros:

- manutenção pessoal;
- pensão alimentícia;
- imposto;

- bolsa de estudo;
- contribuição ou benefício de seguridade social;
- contribuição ou benefício de fundo de pensão;
- doação;
- cooperação internacional;
- contribuição a entidade de classe ou associativa;
- multa contratual ou penalidade imposta por órgão judicial ou de governo;
- reparação de guerra ou de outra natureza;
- transferência de patrimônio de um mesmo indivíduo que esteja mudando de país de residência;
- compensação por danos patrimoniais ou ambientais;
- herança, legado e imposto ou taxa associada; e
- indenizações não relacionadas a seguro.

Não inclui:

- multa por atraso de pagamento (ver *Demais*).

## TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS DA MESMA PESSOA NATURAL OU JURÍDICA

### *67995: Transferência entre contas da mesma pessoa natural ou jurídica*

Transferência de recursos entre conta de depósito ou de pagamento no Brasil e conta de depósito ou de pagamento no exterior de mesma titularidade do próprio cliente.

## COMPRA OU VENDA DE MERCADORIA

### *12995: Compra ou venda de mercadoria*

Pagamentos e recebimentos por operações de compra e venda de mercadorias e de ativos virtuais entre residentes e não residentes.

Inclui, entre outros:

- exportação e importação de mercadorias;
- fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros bens adquiridos por embarcações estrangeiras;
- fornecimento de víveres, artigos para conservação, limpeza e acomodação de carga em embarcações estrangeiras;
- encomendas internacionais;
- pagamento de amortização de financiamento de até 360 dias para gastos locais associados a importação de mercadoria;
- operações *back to back*;
- ajustes de preços, diferenças de peso, tipo ou qualidade em mercadorias exportadas e importadas;
- venda a não residente de mercadorias entregues no Brasil, ou sua compra subsequente;

- aquisição por residente de mercadorias entregues no exterior, ou sua venda subsequente; e
- ativo virtual. Considera-se ativo virtual a representação digital de valor que pode ser negociada ou transferida por meios eletrônicos e utilizada para realização de pagamentos ou com propósito de investimento.

Não inclui a compra ou venda da representação digital de:

- moeda nacional e moedas estrangeiras;
- moeda eletrônica, nos termos da Lei 12.865, de 9 de outubro de 2013;
- instrumentos que provejam ao seu titular acesso a produtos ou serviços especificados ou a benefício proveniente desses produtos ou serviços, a exemplo de pontos e recompensas de programas de fidelidade; e
- ativos cuja emissão, escrituração, negociação ou liquidação esteja prevista em lei ou regulamento, a exemplo de valores mobiliários e de ativos financeiros.

## COMPRA OU VENDA DE SERVIÇO

Contempla códigos que identificam pagamentos e recebimentos por prestação de serviços, financiados ou não, inclusive aqueles enquadrados como exportação ou importação de serviços.

### *46002: Serviço de computação e de informação*

Serviço relacionado a tecnologia da informação ou serviço de fornecimento de informação, inclusive relacionado a notícias, fotografias ou artigos para a imprensa.

Inclui, entre outros:

- desenvolvimento, produção, documentação, venda ou licenciamento de *software* customizado;
- consultoria em *software* e *hardware*, incluindo a gestão terceirizada de serviços de computação;
- instalação, manutenção e reparo de sistema de *software* e *hardware*;
- serviço de armazenamento e processamento de dados;
- serviço de hospedagem de aplicação, inclusive *web page*;
- fornecimento de aplicativos *on-line*;
- acesso a banco de dados;
- jogo digital sem premiação com valor econômico;
- assinatura de jornais, revistas e periódicos, em meio eletrônico;
- *software* pronto para uso, não customizado e entregue digitalmente; e
- renovação periódica de licença de uso de *software*.

Não inclui:

- *software* pronto para uso, não customizado e adquirido em meio físico (ver *Compra ou venda de mercadoria*);
- curso e treinamento em tecnologia da informação não desenvolvido especificamente para a empresa (ver *Outro serviço*); e
- aquisição de jornais e revistas em meio físico (ver *Compra e venda de mercadoria*).

### 46978: *Serviço de negócio*

Serviços de pesquisa e desenvolvimento, serviço jurídico, auditoria, contabilidade, relações públicas ou serviços relacionados a gestão, serviços de arquitetura e engenharia, aluguel de equipamentos e comissões comerciais.

Inclui, entre outros:

- pesquisa e desenvolvimento (pesquisa básica e pesquisa aplicada);
- jurídico;
- auditoria, contabilidade e consultoria;
- relações públicas;
- apoio operacional a gestão empresarial, *marketing*, recursos humanos, gerenciamento de projetos;
- publicidade, pesquisas de mercado e de opinião e participações em feiras e exposições;
- instalação e manutenção de escritório;
- reembolso por serviços prestados ou recebidos;
- engenharia/arquitetura ou construção;
- tratamento de resíduos e despoluição;
- aluguel de equipamentos; e
- comissões e outras despesas em transações comerciais.

### 46992: *Outro serviço*

Serviços não classificáveis nos dois códigos anteriores. Inclui

os seguintes serviços, entre outros:

- transporte de carga ou de passageiros;
- seguro;
- postal e *courier*;
- telecomunicação;
- financeiro;
- aluguel de imóveis;
- reparo e manutenção;
- agricultura e mineração;
- manufatura;
- audiovisual;
- marcas, patentes e franquias;
- fornecimento de tecnologia e assistência técnica;
- direitos autorais;
- educação (consumidor dos serviços está no país de origem e não vai até o país do prestador de serviços);
- saúde (consumidor dos serviços está no país de origem e não vai até o país do prestador de serviços);
- bilhete e prêmio de loteria;
- participação e premiação em jogos e apostas;
- pessoal, cultural ou de entretenimento;
- remuneração por competição ou exibição;
- participação e prêmio auferido em evento cultural, esportivo ou de outra natureza;

- governamental;
- salário ou outra compensação;
- direito econômico ou federativos de atleta profissional; e
- crédito de carbono/direitos de emissão.

## DEMAIS

### *91992: Demais*

Transferência do ou para o exterior não classificável com o uso dos códigos anteriormente apresentados.

Inclui, entre outros:

- investimento direto, empréstimos e financiamentos não sujeitos à prestação de informações ao Banco Central do Brasil sobre capitais estrangeiros;
- investimento no mercado financeiro e de capitais;
- rendas de capitais não sujeitas à prestação de informações ao Banco Central do Brasil sobre capitais estrangeiros;
- depósitos judiciais, cauções, garantias e outros recursos de terceiros;
- compra e venda de imóveis; e
- multa por atraso de pagamento.

Não inclui:

- operação sujeita à prestação de informações ao Banco Central do Brasil sobre capitais estrangeiros.